

LEI Nº. 1.348 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Habitação Popular – FUNDHAB, para o exercício de 2004 e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã-MS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Habitação Popular – FUNDHAB, para o exercício de 2004 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em conformidade com a Lei nº 1.337 de 23 de junho de 2004.

Art. 2º A receita decorrerá de Transferências Financeiras do Município, de Receita de Remuneração de Depósitos Bancários, de Outras Receitas e de Convênios para programas habitacionais, previsto no Art. 2º da Lei 1.337 de 23/06/2004, e conforme discriminação nos quadros anexos e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei e legislação vigente.

Art. 4º Fica autorizado o FUNDHAB, a abrir durante o exercício, créditos suplementares, para atender eventuais insuficiências, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2004.

  
**MOYSÉS NERY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**  
**(Anexo 1, da Lei nº 4.320/64)**

**Orçamento Fiscal e Seguridade**  
 Valores em R\$ 1,00

Folha 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	CATEGORIA
			Despesas Correntes		3.000
			Pessoal e Encargos Sociais		
			Juros e Encargos da Dívida		
			Outras Despesas Correntes	3.000	

Total	
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	
Receitas Extra-Orçamentária	20.000
Receitas Extra-Orçamentária	20.000

Total	
<b>DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	
Despesas de Capital	17.000
Investimentos	17.000
Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida	

DEFICIT		SUPERÁVIT	3.000
Total	20.000	Total	20.000

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	3.000
RECEITA DE CAPITAL	0	DESPESAS DE CAPITAL	17.000
CONTA CONTÁBIL EXTRAORÇAMENTÁRIA	20.000		
TOTAL GERAL	20.000	TOTAL GERAL	20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB**  
 Natureza da Despesa (Anexo 2, da Lei nº 4.320/64)

Orçamento Fiscal  
 Valores em R\$ 1,00  
 Folha 1 de 1

Poder: 02 Executivo  
 Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
30.00.00	Despesas Correntes			3.000
33.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000
33.90.00	Aplicações Diretas		3.000	
33.90.30	Material de Consumo	1.000		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000		
40.00.00	Despesas de Capital			17.000
44.00.00	Investimentos			17.000
44.90.00	Aplicações Diretas		17.000	
44.90.51	Obras e Instalações	17.000		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>20.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**Orçamento Fiscal**  
 Valores em R\$ 1,00  
 Folha 1 de 1

**Poder:** 02 Executivo  
**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA		
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL	
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA				20.000	
	07.07 16 482 09 1.222	33.90.30.00	1.000		
	07.07 16 482 09 1.222	33.90.39.00	2.000		
	07.07 16 482 09 1.222	44.90.51.00	17.000		
<b>TOTAL</b>		<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Outras Desp./Corrente</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	
20.000		0	3.000	3.000	17.000
					20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB**  
Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4.320/64)

**Orçamento Fiscal**  
Valores em R\$ 1,00  
Folha 1 de 1

**Poder:** 02 Executivo  
**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	20.000		20.000
16.482	Habitação Urbana	20.000		20.000
16.482.09	POLÍTICA HABITACIONAL	20.000		20.000
16.482.09.1222	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE FAMILIA DE BAIXA RENDA.	20.000		20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		20.000		20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB**  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
(Anexo 2, da Lei nº 4.320/64)

Orçamento Fiscal  
Valores em R\$ 1,00  
Folha 1 de 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
50000000	CONTÁBIL - EXTRAORÇAMENTARIA			20.000
51000000	Transferência Financeira - Tesouro Municipal		20.000	20.000
	<b>Total Extra-Orçamentário</b>			<b>20.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000</b>